



PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA – Art. 150 do Regimento Interno

I - EXPEDIENTE:

Item 1 – Ofício nº 006/2021, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta ao Ofício nº 018/2021GP;

Item 2– Ofício nº 009/2021, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento 007/2021 da vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, comunicando que as máquinas, solicitadas para a limpeza do leito do riacho, estão em manutenção;

Item 3 – Ofício nº 010/2021, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento 011/2021 da vereadora Dra Rafaela Gonçalves, informando que buscarão atender da melhor maneira todas as demandas que são de grande importância para as localidades;

Item 4 – Ofício nº 011/2021, da Secretaria de Infraestrutura, em resposta ao Requerimento 012/2021 da vereadora Dra Rafaela Gonçalves, informando que a reforma da Escola Joaquim de O+Morais está sob análise e, quando possível, será realizada;

Item 5 – Ofício nº 19590/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente a cobrança judicial e inscrição no registro da dívida ativa do estado.

Item 6 – Ofício nº 029/2021/PmJNOL, da Promotoria de Justiça de Nova Olinda e vinculada de Altaneira, referente a decisão de arquivamento do procedimento nº 09.2020.00002629-7, que trata da fiscalização da real utilização e conservação dos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE.



Item 7 – Ofício nº 2501000/2021, da Secretaria de Finanças, solicitando documentações da pasta da contabilidade do mês de Dezembro de 2020.

Item 8 – Ofício nº 2501001/2021, da Secretaria de Finanças, solicitando extratos e Conciliações bancárias, Atas das Audiências Públicas dos processos de elaboração e discussão da LDO e LOA para o exercício de 2020.

Item 9 – Ofício nº 022/2021, da Secretaria de Infraestrutura, solicitando espaço na tribuna, na Sessão Ordinária deste dia 27 de Janeiro de 2021, para que o Secretário de Saúde, Joaquim Paulino da Silva Júnior, possa prestar esclarecimento sobre questionamentos referente a pasta da Saúde.

Tema Livre: Palavra dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1 – Requerimento nº 013/2021, de autoria do vereador Professor Nonato, solicitando encaminhamento de ofício a direção do DERT para a construção de um barreiro na ladeira de Zé de Tida, as margens da CE 388.

Item 2 – Requerimento nº 014/2021, de autoria da vereadora Zuleide Ferreira, solicitando ao Poder Executivo reforma e adequação da Escola Municipal 18 de Dezembro para a modalidade Tempo Integral.

Item 3 – Requerimento nº 016/2021, de autoria da vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, solicitando a Secretaria de Assistência Social a reativação de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para a prestação de serviços de emissão de Carteira de Trabalho;



- Item 4** – Requerimento nº 017/2021, de autoria da vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, solicitando a Secretaria de Saúde a contratação de um profissional da saúde, Técnico de Enfermagem, para atuação diária;
- Item 5** – Requerimento nº 018/2021, de autoria da vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, solicitando a Secretaria de Saúde a aquisição de uma ambulância para o distrito do São Romão;
- Item 6** – Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para Secretaria de Saúde e adota outras providências.
- Item 7** – Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar de 30% do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 768/2020, de 08 de Dezembro de 2020.



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**

OFICIO nº. 06/2021

Altaneira - Ceará, 26 de Janeiro de 2021.

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Gabinete do Secretário.

Antônio Ceza Cristovão

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Resposta de Ofício.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 038/2021

Data: 26 / 01 / 2021



Servido Responsável

Prezado Sr.

Cumprimentando – o cordialmente, em resposta ao ofício nº 18/2021/GP e ao Requerimento 11/2021, venho através deste informa-lhes que o PROMAPS (Programa Municipal de Aração e Preparo do Solo) existe de forma extra oficial e que para o seu devido funcionamento é necessário que sejam feitos os trâmites necessário para a realização de processo licitatório, o qual já foi solicitado através de ofício que segue em anexo, para o ano em curso. Informa ainda que foi enviado outro ofício para a Secretaria de Governo solicitando a criação de lei para efetivação do programa PROMAPS com a criação e aprovação da lei o programa passará a existir e vigorar de forma oficial.

Certo de sua especial atenção, renovamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Antônio Ceza Cristovão
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTÔNIO CEZA CRISTOVÃO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



**SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**

OFICIO nº. 04/2021

Altaneira - Ceará, 12 de janeiro de 2021.

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Gabinete do Secretário.

Antônio Ceza Cristovão

Para: Comissão de Licitação.

Assunto: Processo de Licitatório de Aração ano 2021.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 039/2021

Data: 26 / 01 / 2021

Prezada Senhora,



Servido Responsável

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, solicitar em caráter de máxima urgência que seja feito todos os procedimentos legais dentro do processo licitatório referente a contratação de 800hs de trator de pneu traçado e equipado com grande aradora, tendo como ano de referência 2021 e que conste no contrato a contratação de 03 tratores afim de garantir a agilidade e a realização dos serviços em tempo hábil.

Certo de sua especial atenção, renovamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CEZA CRISTOVÃO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Altaneira - Ceará



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA OLINDA E VINCULADA DE
ALTANEIRA**

Ofício nº 0029/2021/PmJNOL

Nova Olinda, 24 de janeiro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
Altaneira/CE

Assunto: Cientificação de decisão de arquivamento.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores,

Cumprimentando-o(a), cordialmente, visando instruir o
procedimento nº 09.2020.00002629-7, em trâmite nesta Promotoria de
Justiça, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ encaminha a Vossa
Excelência, para ciência, cópia da **decisão de arquivamento do
procedimento extrajudicial** supracitado.

Nada mais havendo no momento, aproveito o ensejo para
renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira de Lira
Promotor de Justiça

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 032/2021

Data: 29 / 01 / 2021



Servido Responsável



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 014/2021.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o pedido de reforma e adequação da escola 18 de Dezembro para o atendimento a clientela de alunos na modalidade Tempo Integral.

Justificativas em Plenário.

Termos em que,
Pede deferimento.

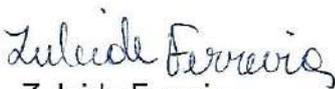
Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 037/2021

Data: 26 / 01 / 2021



Servido Responsável

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2021.


Zuleide Ferreira
Vereadora do PT

E-mail: zuleideferreira@altaneira.ce.leg.br

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13
E-mail: contato@altaneira.ce.leg.br (88) 3548-1168



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraltaneira.ce.gov.br

VEREADOR
PROFESSOR NONATO
(88) 9.9402-1532

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO N° 013/2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, **que seja encaminhado ao DERT ofício solicitando providências acerca de uma obra, ou seja, a construção de um barreiro as margens da CE 388 que liga os municípios de Nova Olinda a Altaneira, obra realizada a aproximadamente 4 km do município de Altaneira, mais precisamente na ladeira de Zé de Tida.**

Justificativa em Plenário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB N° 036/2021
Data: 26 / 01 / 2021


Servido Responsável

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2021.


Professor Nonato
Vereador do PT

E-mail: antonlononatosilva@altaneira.ce.leg.br

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13
E-mail: contato@altaneira.ce.leg.br (88) 3548-1168



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

VEREADORA
RAFAELA GONÇALVES
(88) 9.9454-5460

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO Nº 016 /2021.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Eliane Pereira Alencar Soares, com o seguinte pedido de providências: **no tocante a reativação e/ou estabelecimento de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego- MTE, através da Superintendência Regional do Trabalho, em que passe a oferecer à população altaneirense o serviço de emissão de carteira de trabalho.**

Justificativas: Tendo em vista hoje os cidadãos de Altaneira que necessitam emitir carteira de trabalho precisam se deslocar até cidades vizinhas para obter um documento que é de direito de todos. A carteira de trabalho e previdência social é o documento responsável por registrar toda atividade profissional do brasileiro que trabalha pelo regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Ela informa a data de admissão, tempo do vínculo empregatício, salário, pagamento do seguro-desemprego e do PIS, férias e a data de saída do emprego. Através desses registros, é possível garantir ao trabalhador direitos trabalhistas como a aposentadoria, o seguro-desemprego e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Termos em que,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Altaneira Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2021.

SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 042/2021

Data: 26 / 01 / 2021

Rafaela Gonçalves
Vereadora/PT

112



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

VEREADORA
RAFAELA GONÇALVES
(88) 9.9454-5460

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

REQUERIMENTO N° 019 /2021.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretário Municipal de Saúde, Sr. Joaquim Paulino da Silva Júnior, com o seguinte pedido de providência: solicitando a aquisição de uma ambulância para o distrito do São Romão.

Justificativa:

O pedido que ora fazemos se justifica por haver uma carência muito grande na comunidade do Vale do São Romão em relação ao deslocamento de doentes para a sede do município, seja para atendimentos de emergência ou simplesmente para tratamentos e exames. O povoado se encontra na zona rural do município e o transporte é precário. Na maioria das vezes os pacientes contam apenas com a ajuda de terceiros na necessidade do deslocamento em caso de saúde. Faz-se necessário a ação do Executivo Municipal no sentido de adquirir uma ambulância e colocar no Posto de Saúde a disposição da população.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2021.

Rafaela Gonçalves
Vereadora/PT



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

VEREADORA
RAFAELA GONÇALVES
(88) 9.9454-5460

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 043/2021

REQUERIMENTO Nº 017 /2021.

Data: 26 / 01 / 2021

Servido Responsável

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretário Municipal de Saúde, Sr. Joaquim Paulino da Silva Júnior, com o seguinte pedido de providência; que seja contratado e/ou disponibilizado pelo menos 01(um) profissional de saúde, Técnico em Enfermagem, para atuação diária (conforme carga horária da categoria) e não apenas nos 02 (dois) dias de atendimento da equipe de saúde.

Justificativa: O pedido que ora fazemos se justifica pela UBS do São Romão ser imprescindível para a população do distrito, pois atende os mais diversos casos e cidadãos de várias faixas etárias daquele local, com problemas de saúde como diabetes, hipertensão, curativos que precisam ser feitos diariamente, entre outros. Além de estar geograficamente em condições desfavoráveis de acesso a sede para unidade hospitalar e disporem de condições precárias, de modo geral, de recursos de infraestrutura para terem seu direito a saúde efetivado com eficácia.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2021.

Rafaela Gonçalves
Vereadora/PT



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 002/2021

Exmo. Sr.
Vereador Deza Soares
Presidente da Câmara Municipal
Altaneira - Ceará

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 045/2021
Data: 26 / 01 / 2021


Servido Responsável

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação por parte dos membros dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Nº. 002/2021 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa, ate o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 768/2020, de 08 de dezembro de 2020, para o fim que indica e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo a readequação das rubricas orçamentárias para atender com eficiência necessidades de execução das despesas do ente público municipal, sendo necessário o determinado ajuste legal.

Assim, certos de que o projeto em apreço merecerá especial atenção de Vossa Excelência e seus pares, bem como da sua aprovação, apresentamos os nossos agradecimentos.

Sendo tudo para o momento, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 26 dias de janeiro de 2021.


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa, ate o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 768/2020, de 08 de dezembro de 2020, para o fim que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 768/2020, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decretos do Poder Executivo Municipal, utilizando-se como fontes de recursos aquelas preconizadas no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, abaixo transcritas:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado
do Ceará, aos 26 dias de janeiro de 2021.


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal